

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 11 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2017 as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão em seguida falou da ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho e determinou ao Primeiro Secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos, em seguida determinou a Leitura da Ordem do dia, a saber: Leitura da Emenda aditiva de número quatro ao projeto de lei 001/2017 que dispõem sobre contratação temporária em casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Carta Federal, Emenda aditiva de número cinco ao projeto de lei 001/2017 que dispõem sobre contratação temporária em casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Carta Federal, Emenda aditiva de número seis ao projeto de lei 001/2017 que dispõem sobre contratação temporária em casos de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Carta Federal, todas de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. O presidente encaminhou as emendas apresentadas pelo Vereador para análise a comissão de legislação, Justiça e finanças com base no artigo 76 do Regimento interno para que apresente parecer em relação as emendas apresentadas. O Presidente consultou o Vereador Jerônimo Francisco de Melo sobre o pedido de vista ao PL 001/2017. Com a palavra o vereador Jerônimo Francisco de Melo que destacou que na reunião anterior sua principal dúvida sobre o Projeto de lei 001/2017 foi em relação ao artigo 2º, inciso V, que diz que atender necessidade de pessoal, em decorrência de vacância de cargo, licença, férias ou quaisquer afastamento de qualquer natureza, o vereador disse que estudou o referido artigo e consultou a assessoria jurídica da casa e que as informações obtidas pela assessoria é que o artigo e o inciso é justificado e que ele o considera como correto o inciso V, a

questão que lhe gerou dúvida foi em relação a expressão quaisquer afastamento de qualquer natureza, porem essa questão ficou bem esclarecido pela assessoria jurídica, e que a principal preocupação dele era a licença sem vencimento e pelo esclarecimento da assessora é que nesse no caso se o executivo concede licença sem vencimento não é legal que se contrate funcionário pra substituir aquele que está licenciado, uma vez concedida a licença é porque ele não precisa do trabalho do funcionário, então logo estaria inconstitucional a contratação de novo funcionário para substituição. O vereador destacou que a dúvida dele foi esclarecida e que neste quesito ele não apresentaria nenhuma emenda, porem ele propôs três emendas e enviou para a comissão para ser reavaliada, apresentar o parecer e devolver para que se possa debater no plenário e aprovar ou rejeitar essas emendas no PL. Com a palavra o vereador Edimar Coelho da Silva que enfatizou que poderia ate fazer um discurso politico sobre o Projeto de Lei e que no ano passado enquanto oposição eles foram muito criticados na campanha eleitoral, tendo ate varias agressões partidárias em relação aos funcionários contratados da prefeitura, uma vez que foram feitas varias citações que a oposição estava denunciando os funcionários que eram contratados pela prefeitura e que em contradição a tudo isso o primeiro projeto do segundo mandato da atual Prefeita foi mandar um projeto aqui para casa e justamente para restringir as contratações do pessoal, mas o vereador disse que não entraria no mérito politico e sim no mérito jurídico do Projeto de Lei 001/2017 no qual ele já emitiu seu parecer como favorável à comissão, disse ainda que vai continuar com seu posicionamento favorável e que esta ate mais animado uma vez que o vereador Jerônimo reapresentou praticamente todas as três emendas com quase a mesma redação que ele apresentou a comissão no qual foram rejeitadas e que ele acredita que o plenário terá a sensibilidade e a competência de votar favorável as emendas do Jerônimo que são emendas que estão melhorando o projeto pra o município e que não são emendas com proposito politico, não são emendas que irão alterar na contratação nem de mais e nem de menos, o projeto foi elaborado pela administração dentro das normas que eles acharam necessárias para o município, portanto as emendas vieram para apenas melhorar o projeto, enfatizou mais uma vez a primeira emenda do artigo primeiro que esta separado legislativo e Executivo o que é muito importante , a segunda emenda no artigo 10 que esta resguardando o Município que ao final do contrato ele é

automaticamente finalizado e a terceira é uma questão até juridicamente lógica que a partir do dia 17/06/2016 o município não tinha mais lei para fazer contratação, porque a lei foi declarada inconstitucional então qualquer contratação que o município possa ter feito após 17/06/2016 até a presente data não foi baseada em nenhuma Lei municipal, pois o município a partir desta data não dispõe de Lei de contratação o vereador disse que o município vai dispor assim que os vereadores votarem aqui na câmara e a prefeita sancionar esta Lei que está em discussão, o Vereador Edimar disse ainda que comentou com o colega Jerônimo que a situação que ano passado eles eram a maioria em oposição e hoje eles são a minoria na oposição e o Projeto como esse lhe dá muito mais tranquilidade para ele enquanto vereador, porque se eles estivessem votando um projeto como esse no ano passado como maioria na oposição eles estariam sendo crucificados na praça, fariam que os vereadores estariam votando um projeto para dificultar a prefeita de contratar gente para trabalhar na prefeitura e que hoje como minoria eles podem trabalhar mais tranquilamente, frisou o vereador que eles vão votar favorável ao projeto que é de iniciativa do executivo e que a situação tem maioria para decidir os caminhos do município em Desterro do Melo, então a situação se resolver rejeitar o projeto tem força e voto político para isso, se resolver aprovar também tem força e voto político para isso, portanto o vereador Edimar terminou seu discurso dizendo que seu voto será favorável ao projeto, mas ressalvando a contradição do município com relação às contratações dos funcionários. Com a palavra o Vereador Marcelo Elias Gomes que agradeceu as palavras de apoio ao Projeto ao vereador Edimar, o vereador Marcelo disse que ele como funcionário público da área da saúde está presenciando a enorme demanda de efetivo lá, e que os funcionários da educação estão dando suporte na saúde porém vai chegar o momento que as aulas irão voltar e o pessoal da educação vai voltar para o setor e como ficara a saúde sem suporte, portanto o vereador pediu aos colegas apoio ao projeto e que ele seja votado com favorável para que se possa cobrir essa demanda na área da saúde. Não havendo mais quem quisesse discutir. O Vereador Presidente Robison Pereira Gomes colocou em primeira votação o Projeto de Lei 001/2017 lembrando que as emendas irão para comissão conforme preconiza o artigo 76 e 178 do Regimento e na segunda discussão do projeto elas serão votadas após análise e parecer da comissão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar e

estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou todo plenário para próxima Reunião Ordinária que se fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2017, às 19 horas, neste mesmo local. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 11 de janeiro de 2017.

Robison Pereira Gomes
Presidente

Celso Simões da Silva
Vice-Presidente

Vicente de Oliveira Antunes
Vereador

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Edimar Coelho da Silva
Vereador

Marcelo Elias Gomes
Vereador 1º Secretário

Jerônimo Francisco de Melo
Vereador

Alípio Ferreira de Lima Filho
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

